



**MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 3.626, DE 09 DE JUNHO DE 2025**

*Dispõe sobre alteração da composição do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade, disposta no Decreto Municipal nº 3.599, de 11 de março de 2025 e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Pratápolis, Minas Gerais, Sr. Everilson Cleber Leite, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no inciso IX, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista nosso ordenamento jurídico,

**DECRETA**

**Art. 1º** - O art. 2º do Decreto Municipal nº 3.599, de 11 de março de 2025 passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 2º - O Comitê será composto pelos seguintes representantes:

I – Denise Alves de Souza Neves – Secretária Municipal de Saúde;

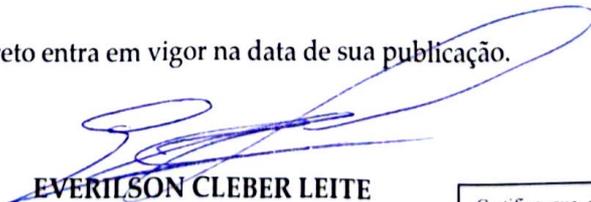
II – Ana Carolina Castro – Apoiadora;

III – Geiza Machado Souza de Carvalho – Secretária Municipal de Assistência Social;

IV – Maria Fernanda Silva Vanzolin – Enfermeira da Atenção Primária;

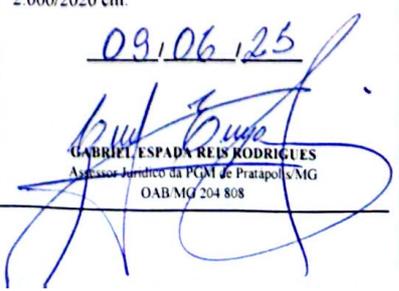
V – Eroaldo Soares de Paula – Membro do Sindicato Rural de Pratápolis.”

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
**EVERILSON CLEBER LEITE**  
Prefeito do Município de Pratápolis/MG

Certifico que este documento foi publicado na íntegra, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos do Poder Público, bem como em conformidade com a Lei Municipal 2.000/2020 em:

09.06.25

  
**GABRIEL ESPADA REIS RODRIGUES**  
Assessor Jurídico da PGM de Pratápolis/MG  
OAB/MG 204.808